

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de 1. Maria Isabelle Costa Pereira 036633097481 (Soluções Pedagógicas), CNPJ: 34.666.250/0001-87, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES MUNICIPAIS.**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 04 de fevereiro de 2025.



AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL